

Estudo Técnico Preliminar 45/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação do referido serviço garantirá o funcionamento dos meios essenciais para que sejam executados de maneira plena, segura, satisfatória e eficiente, todo o conjunto de atividades necessárias para a correta movimentação e conservação dos bens patrimoniais do instituto, visando o total funcionamento do prédio principal do INES, seus anexos e equipamentos, conforme padrões de segurança e eficiência exigidos em lei, garantindo o trabalho e o bem estar de servidores, funcionários terceirizados, alunos e visitantes, sempre que houver necessidade de tais serviços e em conformidade com a Lei 14.133/2021, pelo período de até 10(anos).

Atualmente o INES ocupa uma área total de quase 33.000km², divididos basicamente entre quatro grandes departamentos, que subdividem-se numa média de aproximadamente 11 seções ou divisões. Considere ainda a existência de grandes equipamentos como campo, ginásio, carpintaria e outros espaços. É neste universo que são realizadas diariamente movimentações patrimoniais que envolvem mobiliários e materiais diversos, seja entre prateleiras e estantes seja de uma sala para outra dentro do instituto. Para a correta e eficiente acomodação dos itens relacionados anteriormente, faz-se necessário carregá-los, descarregá-los e remanejá-los com a devida cautela e técnica, sendo indispensável a contratação de um serviço que execute todas as atividades inerentes ao cargo de carregador/remanejador, uma vez que não há no quadro do instituto profissional com este perfil.

De maneira que a solução apresentada no objeto do termo de referência anexo a este ETP vai garantir não só a correta movimentação dos bens permanentes e de consumo do instituto, como também a gestão destes segundo os princípios da eficiência, transparência e racionalidade, facilitando o remanejamento e otimização do uso, controlando melhor a transmissão da responsabilidade patrimonial, apontando ainda os bens com depreciação contínua e possibilitando o controle do estoque de todos os materiais utilizados.

A empresa contratada deverá nomear um preposto técnico com a finalidade de acompanhar as atividades relacionadas a execução do contrato, não havendo, porém, a necessidade de que este permaneça nas dependências do INES em tempo integral, fazendo-o apenas eventualmente ou quando solicitado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
INES/DEPA/CTOP	JOSÉ RICARDO FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De maneira que a solução apresentada no objeto do termo de referência anexo a este ETP vai garantir não só a correta movimentação dos bens permanentes e de consumo do instituto, como também a gestão destes segundo os princípios da eficiência, transparência e racionalidade, facilitando o remanejamento e otimização do uso, controlando melhor a transmissão da responsabilidade patrimonial, apontando ainda os bens com depreciação contínua e possibilitando o controle do estoque de todos os materiais utilizados.

A empresa contratada deverá nomear um preposto técnico com a finalidade de acompanhar as atividades relacionadas a execução do contrato, não havendo, porém, a necessidade de que este permaneça nas dependências do INES em tempo integral, fazendo-o apenas eventualmente ou quando solicitado.

5. Levantamento de Mercado

O custo estimado da contratação, havendo previsão de orçamento confirmada pela Coordenação de Programação Orçamentária - COF/INES, deverá ser aquele indicado pela CPL/INES ao término da pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de CARREGADOR/REMANEJADOR de materiais, móveis e outros volumes nas dependências do Instituto Nacional de Educação de Surdos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência anexo a este processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento dos serviços a serem contratados, utilizou-se a consolidação dos quantitativos e OS's enviadas por e-mail das unidades requisitantes, confirmados pela DISEG/INES. Considere-se que a estimativa dos serviços necessários à composição da solução foi observada também a partir da análise de relatórios extraídos do sistema ASI de gestão de patrimônio, em utilização no instituo até esta data.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 135.000,00

O valor indicado é uma estimativa baseada no mais recente pedido de repactuação da atual prestadora do serviço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é tecnicamente viável parcelar a solução, considerando a natureza do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há até o presente momento no INES contratações correlatas ou interdependentes com a pretendida. no órgão

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 do INES, conforme consta das informações básicas do Termo de Referência

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do referido serviço garantirá o funcionamento dos meios essenciais para que sejam executados de maneira plena, segura, satisfatória e eficiente, todo o conjunto de atividades necessárias para a correta movimentação e conservação dos bens patrimoniais do instituto, visando o total funcionamento do prédio principal do INES, seus anexos e equipamentos, conforme padrões de segurança e eficiência exigidos em lei, garantindo o trabalho e o bem estar de servidores, funcionários terceirizados, alunos e visitantes, sempre que houver necessidade de tais serviços e em conformidade com a Lei 14.133/2021, pelo período de até 10(anos).

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas para a contratação do serviço envolvem o setor requisitante(CTOP), direção de departamento(DEPA) e direção geral do instituto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não háverá impactos ambientais relevantes no INES com a contratação pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Bem como o fato de que a contratação do serviço objeto deste ETP segue orientações contidas no Plano Diretor do órgão, permitindo assim a evidenciação e a transparência dos atos, além de respeitar os critérios de sustentabilidade vigentes, esta equipe de planejamento da contratação entende ser viável a contratação pelo INES do serviço mencionado.

Além de ser o modelo de contratação adequado para o caso em questão, a solução intencionada atenderá as necessidades administrativas do instituto, dispensando adequação de

ambientes, uma vez que para a implantação da solução o INES conta com estrutura física apropriada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE RICARDO FERNANDES

Equipe de apoio